



PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Realização de um Estudo e Desenvolvimento de uma Estratégia de Gestão para Sustentabilidade dos Postos de Abastecimento de Combustíveis (PAC's) do FUNAE, FP

CONCURSO N.º 39A002552/52/QP/2023

1. Enquadramento

O Incentivo Geográfico foi instituído pelo Governo através do Decreto nº 45/2012 para incentivar a expansão geográfica do acesso aos combustíveis líquidos, através do apoio financeiro aos projectos de construção e/ou reabilitação em distritos sem nenhum PAC, ou que distem a um raio de distância de 25km de um PAC operacional cuja missão, é da responsabilidade do FUNAE, FP.

2. O FUNAE, FP realiza as suas actividades em harmonia com o Plano Económico e Social (PES) do Governo, que é um instrumento materializador do Plano Quinquenal do Governo (PQG), e tem como suporte a Política e Estratégia do Sector de Energia, a Estratégia Nacional de Electrificação, o Plano Director Integrado de Infra-Estruturas de Electricidade, o Atlas de Energias Renováveis, a Carteira de Projectos de Energias Renováveis (Recurso Hídrico e Solar), entre outras directivas emanadas pelo Ministério dos Recursos Minerais e Energia (MIREME).
3. Tendo em conta que o FUNAE, FP possui actualmente um total de 110 PAC's construídos (Património do Estado) e cerca de 20 novos PAC's por construir até 2030, urge a necessidade de estabelecer um modelo de gestão apropriado, com vista a garantir a sustentabilidade dessas infraestruturas a médio e longo prazo, daí que o FUNAE, FP pretende contratar serviços de consultoria para a realização de um estudo e desenvolvimento (elaboração) de uma estratégia de gestão para a sustentabilidade dos Postos de Abastecimento de Combustíveis (PAC) nas Zonas Rurais de Moçambique.
4. Os concorrentes deverão apresentar uma equipa técnica para o presente concurso.
5. Os concorrentes interessados devem estar legalmente constituídos nos termos da legislação em vigor e apresentar a seguinte documentação:
 1. Alvará compatível com o objecto da contratação;
 2. Cadastro único;
 3. 05 Cartas Abonatórias;
 4. Certidão de quitação do INSS, actualizada;
 5. Certidão de quitação das finanças, actualizada;
 6. Certidão do tribunal, actualizada; e
 7. Certidão do INE, actualizada.
6. O FUNAE, FP convida todas as empresas elegíveis a manifestarem o seu interesse para prestação destes serviços.

7. As empresas interessadas deverão fornecer informação indicando a sua capacidade e qualificações para prestar os serviços: experiência geral em trabalhos de consultoria, descrição de trabalhos realizados com características similares, disponibilidade de capacidade adequada entre o seu pessoal para a execução dos trabalhos descritos, alvarás, cartas abonatórias e outras informações que julgar relevantes.
8. O concurso será conduzido com base nos procedimentos do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº. 79/2022 de 30 de Dezembro.
9. As Manifestações de Interesse deverão ser redigidas na Língua Portuguesa, devendo conter um **(1) original e duas (2) cópias** e ser entregues no endereço abaixo até as 10:00h (hora local) do dia 24 de Novembro de 2023.
10. Os envelopes contendo as Manifestações de Interesse deverão indicar claramente **“Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Realização de um Estudo e Desenvolvimento de uma Estratégia de Gestão para Sustentabilidade dos Postos de Abastecimento de Combustíveis (PAC’s) do FUNAE, FP”**
11. Os candidatos podem obter informação adicional no endereço abaixo:

Endereço:

FUNAE, FP - Fundo de Energia

Avenida Zedequias Manganhela, nº 267, Prédio Jat- IV, 2º Andar

Telefones: +258 21 304717/20; Fax: +258 21 309228; Celular. 82 ou 84 3216550.

Maputo - Moçambique.

E-mail: da@funae.co.mz; Webpage: www.funae.co.mz

Maputo, 07 de Novembro de 2023

Rua da Imprensa, 256 - 6º Andar • C.P.: 2289 - Maputo • Tel.: (+258) 21 30 47 17/20 • Fax.: (+258) 21 30 92 28 • E-mail: funae@funae.co.mz • Webpage: www.funae.co.mz



Sistema de Gestão Ambiental com o Certificado N° /INNOQ - A.002/18
Sistema de Gestão de Qualidade com o Certificado N° /INNOQ - Q.002/13
Sistema de Gestão Ambiental com Certificado N° PT10/03200
Sistema de Gestão da Qualidade com Certificado N° PT08/02280